

PORTARIA PGJ/PI Nº 2267/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 21 de setembro de 2017, as férias do Promotor de Justiça **DANILO CARLOS RAMOS HENRIQUE**, titular da Promotoria de Justiça de Inhumas, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de 01 a 30 de setembro 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, ficando os dez dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça